



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 047/2020 – de 10 de Fevereiro de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 05 de Fevereiro de 2020 a 16 de Março de 2020, em substituição à professora Thayane France Pereira:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Ana Lúcia Barbosa dos Santos	3440	MB-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2020.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 12/02/20, Edição nº 1681

Assinatura